

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*

**ATO EXECUTIVO R Nº 045/2025**

A Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 17 da Lei Municipal nº 6.017 de 20/12/2024 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2025, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único - A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 22 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*

**ANEXO ÚNICO****REDUÇÃO**

06.01.0113.4.003.12.364.319011.04.1100000	R\$	35.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319011.04.1100000	R\$	25.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319011.04.1100000	R\$	25.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.319011.04.1100000	R\$	95.000,00
03.01.0106.4.003.12.123.339040.04.1100000	R\$	32.000,00
06.01.0113.4.003.12.364.339139.04.1100000	R\$	229.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.339139.04.1100000	R\$	312.000,00
Total da Redução	R\$ 753.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO

02.01.0104.4.003.12.122.339046.04.1100000	R\$	35.000,00
05.01.0116.4.003.12.361.339046.04.1100000	R\$	25.000,00
05.01.0117.4.003.12.362.339046.04.1100000	R\$	25.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.339046.04.1100000	R\$	95.000,00
03.01.0106.4.003.12.123.339039.04.1100000	R\$	32.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.339039.04.1100000	R\$	229.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.339039.04.1100000	R\$	312.000,00
Total da Suplementação	R\$ 753.000,00	